



TERMO ADITIVO 01/2024
CONTRATO 06/2023

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS, por seu Presidente da Câmara, **Vereador AQUILES PESSOA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n°. 9024724263, inscrito no CPF sob n°. 140.325.620-91, residente e domiciliado na Rua Max Padaratz, 831, centro, Getúlio Vargas – RS, e **HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 27.859.410/0001-49, com sede na Estrada Linha Quatro Secção Dourado, n°. 0, Bairro Distrito Baliza, município de Gaurama – RS, CEP 99830-000, representada por Oli Carlos Brito, brasileiro, inscrito no CPF sob n°. 702.877.910-68, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO n°. 06/2023**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **27/08/2024**, em virtude das condições climáticas que impediram o andamento da obra dentro do cronograma estabelecido, conforme justificativa apresentada pela contratada e pela arquiteta, ambas em anexo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 26 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS
AQUILES PESSOA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OLI CARLOS BRITO